



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

REGULAMENTO **Campeonato Distrital de Saltos e Lançamentos**

Castelo de Vide, 16 de Março de 2019

Circuito Distrital de Pista

Artigo 1º. **(Organização)**

1. A organização do Campeonato Distrital de Saltos e Lançamentos, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Castelo de Vide a realizar no dia 16 de Março de 2019, no Estádio Municipal pelas 14:00 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º. **(Objetivo)**

1. Serve para apurar os atletas Campeões Distritais nas provas de Saltos e Lançamentos.

Artigo 3º. **(Normas Regulamentares)**

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. A competição, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.
4. Cada atleta poderá participar num máximo de 3 provas.
5. Os atletas podem competir somente nas provas do seu escalão.

Artigo 4º. **(Participantes)**

1. A prova estará aberta aos seguintes escalões:

Infantis Fem. e Masc. (2006 e 2007)
Iniciados Masc. e Fem. (2004 e 2005)
Juvenis Masc. e Fem. (2002 e 2003)
Juniors Masc. e Fem. (2000 e 2001)
Séniors Masc. e Fem. (1999 a 1984)
Veteranos Masc. e Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 5º. (Disciplinas em Competição)

Escalão	Provas		
	Peso	Dardo	Saltos
Infantis	Fem (2kg) Masc (3kg)	Fem (400g) Masc (500g)	Quadruplo salto F(tábua 9m) M(tábua 9m) Altura (inicia a 1.00m)
Iniciados	Fem (3kg) Masc (4kg)	Fem (500g) Masc (600g)	Quadruplo Salto F(tábua 10m) M(tábua 10m) Altura (inicia a 1.10m)
Juvenis	Fem (3kg) Masc (5kg)	Fem (500g) Masc (700g)	Comprimento (tábua 3m) Triplo F(tábua 8m) M (tábua 9m) Altura (inicia 1.15m)
Juniores Séniore Veteranos	Fem (4kg) Masc (6kg, 7.260kg)	Fem (600g) Masc (800g)	Comprimento (tábua 3m) Triplo F(tábua 8m) M(tábua 9m) Altura (inicia 1.20m)

Artigo 6º (Inscrições)

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
3. Os atletas filiados para a época 2018/2019 devem fazer a inscrição até ao dia 13 de Março (quarta-feira).
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível não filiada na AADP poderá inscrever-se até ao dia 13 de Março de 2019, pagando a taxa de 3 euros.
5. Inscrições feitas após o dia 13 de Março de 2019 terão um custo de 3 euros para atletas filiados na AADP e de 5 euros para atletas não filiados na AADP.
6. Cada atleta só poderá participar no máximo de 3 provas previstas no artigo 5ª para cada escalão.

Artigo 7º (Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de abertura as 14:00 e fecho as 14:50.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 6 do artigo. 6º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.
4. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer inscrição.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 8º (Circulação em prova)

1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local pré-estabelecido pela organização.
3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva será obrigatório estar nos locais pré estabelecidos pela organização.
5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela a organização.

Artigo 9º. (Horários)

Prova		Escalão
14:00		Abertura do Secretariado
14:55		Fecho do Secretariado
15:00	Quadruplo Salto	Infantis Fem e Masc (tábua 9 metros)(3 ensaios)
	Altura	Juv/Jun/Sen/Vet Fem (sobe de 5 em 5 cm)
	Peso	Juv(5kg) / Jun(6kg) / Sen e Vet(7.260kg) Masc. (3 ensaios)
	Dardo	Iniciados Fem (500g) Masc (600g) (3 ensaios)
15:30	Comprimento	Juv/Jun/Sen/Vet Fem (tábua3m) (3 ensaios)
	Altura	Infantis Fem e Masc
	Peso	Iniciados Fem(3kg) e Masc(4kg)
	Dardo	Juv(700g)/Jun(800g)/Sen(800g)/Vet(800g) Masc
16:00	Comprimento	Juv/Jun/Sen/Vet Fem (tábua3m) (3 ensaios)
	Altura	Juv/Jun/Sen/Vet Masc (sobe de 5 em 5 cm)
	Peso	Infantis Fem(2kg) Masc(3kg)
16:30	Triplo	Juv/Jun/Sen/Vet Masc (tábua 9m) (3 ensaios)
	Altura	Iniciados Fem e Masc
	Peso	Juv(3kg)/Jun(4kg)/Sen(4kg)/Vet(4kg) Fem (3 ensaios)
	Dardo	Infantis Fem(400g) Masc(500g)
17:00	Quadruplo Salto	Iniciados Fem e Masc (tábua 10m) (3 ensaios)
	Dardo	Juv(500g)/Jun(600g)/Sen(600g)/Vet(600g) Fem (3 ensaios)
17:30	Comprimento	Juv/Jun/Sen/Vet Masc (tábua 3m) (3 ensaios)
18:00	Triplo	Juv/Jun/Sen/Vet Fem (tábua 8m) (3 ensaios)

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 10º. (Classificações)m

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.

Artigo 11º. (Pontuação)

1. Será atribuída uma pontuação por prova e classificação a cada atleta por sexo, conforme tabela de pontuação da IAAF, que contará para o Circuito de Pista AADP.

Artigo 12º. (Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 13º. (Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Haverá prémio aos 3 primeiros classificados de cada prova.

Artigo 14º. (Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesmo.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 15º. (Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento geral de competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre